PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 023-A QUINTA-FEIRA. 2 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

Administração Penitenciária

Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade.....

Cultura e Economia Criativa

Controladoria Geral do Estado

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento......

Transformação Digital

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Energia e Economia do Mar.....

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

CNP.I: 40.015.416/0001-06

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro...

Gabinete do Vice-Governador

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

Casa Civil...

Governo

Polícia Civil

Saúde ...

Turismo ...

Habitação...

Trabalho e Renda.

Infraestrutura e Cidades..



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rafael Thompson de Farias - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Claudia Maria Braga de Mello - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Vagne Azevedo Simão - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Alex Sandro Pedrosa Grillo - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Marcelo Alves Monfort de Mello - Interino

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Fabio Paravidino da Silva - Interino

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

V - CRÉDITO:

PROPOSTA DESCENTRALIZAÇÃO 2023 - DETRAN X SEGOV Valor - R\$ Discriminação Programa de Trabalho Natureza da Fonte Programa de Trabalho Despesa Educação e Fiscalização no 06.125.0479.4764 1.752.230 9.709.224,00 Trânsito - Operação Lei Seca 06.125.0479.4764 4.397.277,48 Educação e Fiscalização no 3390 1.752.230 Trânsito - Operação Lei Educação e Fiscalização no Trânsito - Operação Lei 06.125.0479.4764 471,775.02 4490 1.752.230

ilidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, mantendo-se a atual lotação dos servidores abaixo relacionados, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Polícia Militar

DESPACHO DO GOVERNADOR

DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*PROCESSO Nº SEI-150001/001051/2023 - AUTORIZO a excepciona-

MARCELO LINS RIVERO *Omitido no D.O. de 31/01/2023.

MATRÍCULA

ld: 2455708

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV Nº 390

DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVER-NO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-420001/001900/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

- I OBJETO: Execução das ações referentes à OPERAÇÃO LEI SE-CA.
- II VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término: 30/06/2023.
- III DE/Concedente: 1433 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.
- UO -1433.0 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN/RJ.
- UG 2631.00 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
- IV PARA/Executante: 5700 Secretaria de Estado de Governo
- UG 5701.00 Secretaria de Estado de Governo SEGOV
- UO 5701.0 Secretaria de Estado de Governo SEGOV.

Art. 2º - O órgão concedente efetuará os repasses financeiros até o 2º dia útil de cada mês de acordo com o cronograma de desembolso, respeitando o estabelecido no Decreto Estadual de Programação Orçamentária e Financeira

Parágrafo Único - Para cumprimento do cronograma acima, a Unidade Gestora Executante encaminhará trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação, físico-financeira, que servirá de condição para a transferência das parcelas subsequentes, com vistas à demonstração da regular execução dos valores transferidos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo. Art. 3º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Portaria Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Decreto nº 42.436/2010, de 30/04/2010, da

Portaria DETRAN nº 6225/2022, e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013. Parágrafo Único - A Coordenadoria de Fiscalização do DETRAN/RJ é a unidade técnica responsável para acompanhar e supervisionar a exe-

cução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 4º - Os bens adquiridos ou produzidos à conta dos créditos concedidos serão incorporados ao patrimônio do Órgão Executante, ficando convalidados nesta condição os bens já adquiridos em anos anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓPGÃO EXECUTANTE

Rio de Janeiro. 31 de janeiro de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS Secretário de Estado de Governo Em Exercício

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS - ÓRGÃOS CONVENENTES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	

Endereço: Palácio Guanabara - Rua Pinheiro Machado, s/n Prédio anexo. 4º andar - Laranjeiras

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone	UA/UG:
Rio de Janeiro	RJ	20071-004	21 2333-3407	570100

Nome do responsável: Rafael Thompson de Farias	CPF: 084.172.357-XX
CI / Órgão Exp.: 12994070-X - ISP	Cargo: Secretário de Estado de Governo Interino
Função: Secretário de Estado de Governo	ID. FUNCIONAL: 4344724-4
ÓRGÃO CONCEDENTE:	CNPJ:
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30.295.513/0001-38
Endereco: Av. Presidente Vargas nº 817, 5° andar Centro, Rio de Janeiro - R.I.	



Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone	UA/UG	
Rio de Janeiro	RJ	20.071-004	21 2332-0332	263100	
Nome do Responsável:		Adolfo Konder Ho	omem de Carvalho Filho		
CPF:	025.739.687-XX				
CI / Órgão Exp.	Cargo:	Função:		ID. FUNCIONAL	
101360881	Presidente	Presidente do D	ETRAN/RJ	5014108-2	

2 - PLANO DE APLICAÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO
01	Execução das ações referentes à OPERAÇÃO LEI SECA, que englobam os custos de pessoal e materiais de consumo para o exer
	cício de 2023.

2.1 - DETALHAMENTO DA NATUREZA DE DESPESA

	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE	
	3190		
[Despesa com pessoal para a execução das ações referentes à OPERAÇÃO LEI SECA.	

NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE	
3390		
	Despesa de Material de Consumo para a Execução das ações referentes à OPERAÇÃO LEI SECA.	

NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
4490	
	Despesa de Material de Consumo para a Execução das ações referentes à OPERAÇÃO LEI SECA.

3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO DETRAN/RJ (R\$) NATUREZA DE DESPESA: 3190 | 3390 - 4490

	OPERAÇÃO LEI SECA					
	CRONOGRAMA DE	<u> DESENBOLSO SEMESTRAL - 20</u>				
	Despesa com	Material de	Material			
	Pessoal - 3190	Consumo - 3390	Permanente -			
			4490			
Janeiro	R\$ 1.716.314,44	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Fevereiro	R\$ 1.716.314,44	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Março	R\$ 1.716.314,44	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Abril	R\$ 1.716.314,44	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Maio	R\$ 1.716.314,44	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Junho	R\$ 1.127.651,80	R\$ 732.879,58	R\$ 78.629,17			
Total	R\$ 9.709.224,00	R\$ 4.397,277,48	R\$ 471.775,02			
TOTAL GERAL	OTAL GERAL R\$ 14.578.276,50					

Discriminação Programa de Trabalho	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
Educação e Fiscalização no	06.125.0479.4764	3190	1.752.230	R\$ 9.709.224,00
Trânsito - Operação Lei				
Seca				
Educação e Fiscalização no	06.125.0479.4764	3390	1.752.230	R\$ 4.397.277,48
Trânsito - Operação Lei				
Seca				
Educação e Fiscalização no	06.125.0479.4764	4490	1.752.230	R\$ 471.775,02
Trânsito - Operação Lei				
Seca				
TOTAL				R\$ 14.578.276,50

^{*}Vigência: vide Artigo 1º, Item II da presente Portaria Conjunta (até junho 2023)

ld: 2455449



CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427



Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

ENVIO DE MATÉRIAS:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

Atendimento das 8h às 17h.

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705

Atendimento das 8h às 17h

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.